



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 01 / 10 / 13

PREZIDENTE

INDICAÇÃO Nº 483/2013.

Em, 19 de setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO EM TAMOIOS - 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de Centro de Reabilitação em Tamoios - 2º Distrito.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2013.

Rodolfo Aguiar de Faria
RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É obrigação da sociedade, como um todo, dar toda a assistência aos deficientes em geral principalmente, cabendo ao Poder Público dar assistência, zelar e criar um comprometimento que envolva todos os deficientes do nosso Município.

Não se tem levantamento da situação dos deficientes em Tamoios, tanto no que tange ao percentual existente, como se desenvolve a assistência por meio do Poder Público.

Sabemos, entretanto, que existe o setor e que funciona em prédio alugado, entendendo-se, portanto, não ser instrumento apropriado para dar a devida atenção aos deficientes.

Por outro lado, verificamos o desenvolvimento do 2º Distrito, do distanciamento que existe do centro de Cabo Frio, tornando-se difícil a locomoção dos que mais necessitam de assistência.

É dentro do conteúdo da nossa indicação, que queremos contar com o apoio dos nobres Vereadores e as providências do Poder Público.